



### Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2028

#### EDITAL Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 620 de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

### EDITAL DE PAUTA Nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 623 de 15 de abril de 2025, em que, **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”**; 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 620, em que, **“Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências”**, Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 54/2025, de autoria dos Vereadores Marivaldo Rocha Machado e Tiago Henrique Rodrigues Lopes; de nº 55/2025, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; de nº 56/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 57/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 23 DE MAIO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

### EDITAL Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 620 de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial em processos judiciais e dá outras providências.", e de nº 623 de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências", em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 23/05/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**